

## PORTARIA SMADM° 007/2023

09 de Maio de 2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR E  
ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº  
057/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo em conjunto com as demais secretarias subscritas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº **001056/2023**.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Olavo Colnago Andrade pela Secretaria Municipal de Administração**, portador da Matrícula nº 022916, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, **Agnel Lecio da Silva pela Secretaria Municipal de Saúde** portador da Matrícula nº 022495, ocupante do cargo comissionado de diretor administrativo, **Wagner Adão vieira Correa pela Secretaria Municipal de Obras** portador da Matrícula nº 023039, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, **Edson Soares Benfica Junior pela Secretaria Municipal de Agricultura** portador da Matrícula nº 020176, ocupante do cargo efetivo de agente fiscal, **Poliana De Mello Silva Verdan pela Secretaria Municipal de Educação** portador da Matrícula nº 022038, ocupante do cargo efetivo de servente, **Hingrid Lopes Prata pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente** portador da Matrícula nº 023316, ocupante do cargo Contratado de Engenheiro Ambiental e a servidora **Eva Wilma da Silva Duarte pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, portador da Matrícula nº 003093, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para acompanharem e fiscalizarem o contrato nº 057/2023, de contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de material permanente (imobiliário e eletrônico), tudo em conformidade com o procedimento administrativo adesão nº 006/2023 e todos os seus anexos, para atender as Secretarias Municipais do Município de Alto Rio Novo - ES, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDMAR BASILIO COLETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO DE FARIA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

**JOSILENE DA SILVA ELER RAMOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PATRICIA VIEIRA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**